



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 03 /2009

De 07 de abril de 2009

O Cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

DECRETA:

Art. 1º – Fica REFERENDADO por este Poder Legislativo o CONVÊNIO Nº 1003.01/2009, que firma Termo de Convênio de parceria que entre si celebram de um lado o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **e de outro, O SINDIDUSTRIA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS E VESTUÁRIOS DE JUAZEIRO DO NORTE E REGIÃO.**

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
Presidente

